

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Maria José Negri.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 12.117/18, de 20/08/2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARIA JOSÉ NEGRI, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, NÍVEL SALARIAL – CLASSE – 04 – M – REFERÊNCIA “11”**, Padrão de 20 (vinte) horas admitida pela Portaria nº 1095, de 1º.4.2003, portadora da CI-RG nº 3.250.629-1 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.229.569-34, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03.

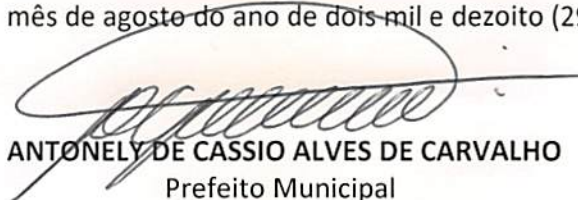
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.287,13 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, sendo R\$ 1.988,81 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

Art. 3º Declarar a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Fundamental – séries iniciais, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Maria José Negri.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 12.117/18, de 20/08/2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARIA JOSÉ NEGRI, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, NÍVEL SALARIAL – CLASSE – 04 – M – REFERÊNCIA “11”**, Padrão de 20 (vinte) horas admitida pela Portaria nº 1095, de 1º.4.2003, portadora da CI-RG nº 3.250.629-1 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.229.569-34, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.287,13 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, sendo R\$ 1.988,81 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

Art. 3º Declarar a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Fundamental – séries iniciais, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017